

Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde

PORTARIA Nº 1, de 23 de outubro de 2024

O Vice-presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.539 de 06 de junho de 2023, do Ministério da Saúde e pelo Decreto nº 11.228, de 07 de outubro de 2022 - Estatuto da Fiocruz e a Portaria nº 10 de 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:**INTRODUÇÃO**

O Termo de Execução Descentralizada de Recursos 60/2023, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), visa desenvolver ações para o aprimoramento do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS).

O Plano de Trabalho (Projeto Básico) leva em consideração os desafios da realidade brasileira em relação ao tamanho do país, à vasta diversidade de povos indígenas, suas vulnerabilidades em saúde, e a necessidade de se ter qualidade na assistência em saúde nos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

Desta forma, traz ações para o fomento e articulação da medicina tradicional indígena; a criação de subsídios para implantação de tecnologias sustentáveis nas áreas de energia, água e saneamento; o fortalecimento da vigilância, promoção da saúde e controle social indígenas, bem como para a o fortalecimento da governança, qualificação e monitoramento dos serviços em saúde ofertados pelos DSEI.

CONSIDERANDO

A realização do Seminário “Avanços e Desafios da Saúde Indígena no Brasil: Contribuições dos Projetos da Parceria Fiocruz/Sesai” nos dias 28 a 30 de novembro na Fiocruz, foi a culminância de um ciclo de 20 projetos realizados através da parceria Fiocruz/Sesai e representou um momento histórico para a parceria, com presença de diferentes povos indígenas, coletivos e lideranças indígenas de todo o país, além de organizações indigenistas e instituições de governo discutindo o futuro da saúde indígena no Brasil e propondo contribuições para o SasiSUS;

O relatório dos 5 Grupos de Trabalho do Seminário “Avanços e Desafios da Saúde Indígena no Brasil: Contribuições dos Projetos da Parceria Fiocruz/Sesai”, que destaca a criação de mecanismos institucionais na Fiocruz, que articulem diversos atores (lideranças, controle social, gestores, profissionais de saúde, pesquisadores, para definição das prioridades e pactuação de processos específicos na formulação, execução, monitoramento e avaliação na sua atuação junto às agendas e políticas voltadas aos povos indígenas;

A Carta “Demarcando e Reflorestando a Fiocruz: Carta política dos povos indígenas presentes no Seminário Avanços e Desafios da Saúde Indígena no Brasil”, que foi entregue pelas lideranças indígenas à Presidência da Fiocruz durante a realização do seminário e aponta a necessidade e urgência da criação de um Comitê de Governança que tenha por objetivo a construção, execução, acompanhamento

e monitoramento dos projetos desenvolvidos em parceria com a Fiocruz;
A Oficina de Planejamento das atividades do TED, realizada nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2024, em Brasília, que construiu o planejamento das ações das 5 metas, entre elas, a necessidade de se instituir um Comitê Interinstitucional de Governança Estratégica do Projeto, estabelecendo uma estrutura organizacional para gerenciamento das atividades que assegure o alcance dos objetivos e para monitoramento do progresso em relação ao cronograma, orçamento e indicadores de desempenho.

PROPÓSITO

Instituir o Comitê de Governança Estratégica (CGE) do TED 60/2023, para a gestão, assessoramento e monitoramento da execução do Plano de Trabalho do TED 60.

OBJETIVO

Assessorar a Vice-presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS)/Fiocruz e Secretaria de Saúde Indígena (Sesai)/MS na gestão das atividades dispostas no Plano de Trabalho do TED 60/2023, garantindo o alcance dos objetivos;
Realizar o acompanhamento e monitoramento do progresso em relação ao cronograma, orçamento e indicadores de desempenho;
Realizar o diálogo com instituições, lideranças e movimentos sociais indígenas.

COMPOSIÇÃO

O presente Comitê será formado por representantes das instituições parcerias responsáveis pelo TED: Fiocruz e Sesai/MS. Cada instituição designará três membros e seus suplentes para compor este Comitê, assegurando uma representação equitativa.

ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

O Comitê se reunirá bimestralmente, para discutir e analisar a execução e andamento dos projetos e ações, segundo o plano de trabalho do TED, baseado no relatório da oficina de planejamento e extraordinariamente quando solicitado pelo coordenador do TED ou pelo Secretário de Saúde Indígena;
O Comitê poderá convocar reuniões técnicas quando necessário, com a participação de convidados com expertise na área;
O Comitê contará com uma Secretaria Executiva (SE), coordenada pelo coordenador do TED;
O Comitê, por meio da Secretaria Executiva, deverá criar mecanismos para participação das unidades da Fiocruz, na execução das atividades do TED;
A Secretaria Executiva apoiará o Comitê na gestão do TED 60/2023;
As propostas que estejam alinhadas com os critérios estabelecidos para as ações estruturantes do TED, serão submetidas ao comitê gestor para avaliação da pertinência de apoio.

VIGÊNCIA

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação e a vigência é a mesma do TED 60/2023.



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 01/11/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4388566** e o código CRC **1E05AA1A**.